

AUTÓGRAFO Nº 04/2023
(Projeto de Lei nº 129/2022)

“Denomina logradouro público como Estrada Municipal José Benedicto de Faria.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica denominada “Estrada Municipal José Benedicto de Faria”, a SCR-451 localizada no Bairro dos Farias, com aproximadamente 3,4 quilômetros de extensão, com início: -22.551262788247374, -46.54487576901336; e fim: -22.530572342845815, -46.53886762152323, conforme mapa Anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tiago de Faria - Vereador – Republicanos

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 07 de março de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário



AUTÓGRAFO Nº 04/2023
(Projeto de Lei nº 129/2022)

ANEXO

